

Câmara Municipal de Itaúna
07/03/2025 - Nº 195- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 05

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 06 a 07

Atos do Legislativo:
Ratificação de edital
Pág. 08

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



A Câmara Municipal realizou um café da manhã especial nesta sexta-feira (07) para homenagear as mulheres que trabalham na instituição, destacando sua importância e dedicação. O evento proporcionou momentos de confraternização e reconhecimento, valorizando o papel das servidoras em diversas áreas. O presidente da Câmara ressaltou a relevância da data e agradeceu o trabalho das colaboradoras. Além do café, houve mensagens de agradecimento e reflexões sobre a luta feminina por direitos e igualdade. A ação reforçou o compromisso da Câmara com a valorização das mulheres e a promoção de um ambiente mais igualitário e respeitoso.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

Dispõe sobre a concessão de indenização com o pagamento integral de “férias prêmio” à servidora NATÁLIA DE ANDRADE MONTEIRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, que dispõe sobre o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”, bem como pela alteração prevista na “Resolução nº 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NATÁLIA DE ANDRADE MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo” – nomeada através do “Ato Administrativo nº 040/2004, de 1º de dezembro de 2004” – **INDENIZAÇÃO DE “03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**”, uma vez que detém o período de 05 (cinco) anos de serviços prestados ininterruptamente a esta *Casa de Leis*, ou seja, de **01/12/2019 a 30/11/2024** e, com isso faz jus ao pagamento integral e imediato do valor apurado em procedimento administrativo próprio, tendo como supedâneo a “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração prevista na “Resolução nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022”, bem como pela alteração prevista na “Resolução nº 49/2022, de 16 de dezembro de 2022” e, ainda pelo “Parecer Administrativo nº 06/2025, de 04 de fevereiro de 2025”, exarado pela Procuradoria-Geral do Poder Legislativo c/c a “Manifestação – Controle Interno, datada de 04 de fevereiro de 2025”.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 24 de Fevereiro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – na presente data – os servidores listados abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante na “Resolução nº 40/2021, de 15 dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exonerações estas que têm como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”:

A) **DENER CRISTIANO DE JESUS**, nomeado através do “Ato Administrativo nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para o cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, como assessor do vereador Rosse Andrade Silva;

B) **JOÃO BATISTA DE MACEDO JÚNIOR**, nomeado através do “Ato Administrativo nº 003/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para o cargo de “Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão”.

Itaúna (MG), em 06 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente **Sr. Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, e, ainda em conformidade com o “**artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991**”, que dispõe sobre o “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional**,”

RESOLVE:

NOMEAR – na presente data – os servidores listados abaixo, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “**Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021**” e suas alterações ulteriores, referente à **Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal**”, c/c o “**artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991**”, que dispõe sobre o “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional**”:

- A) **SORAIA APARECIDA NOGUEIRA BENTO** para ocupar o cargo de “**Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão**”;
- B) **KELEN APARECIDA DE SOUSA MOREIRA** para ocupar o cargo de “**Assessor de Gabinete de Vereador**”, e, assim, assessorar o vereador **Rosse Andrade Silva**;
- C) **JOÃO BATISTA DE MACEDO JÚNIOR** para ocupar o cargo de “**Assessor de Gabinete de Vereador**”, e, assim, assessorar o vereador **Kaio Augusto Honório Alves Guimarães**.

Itaúna (MG), em 07 de Março de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

MOÇÃO Nº 01/2025

MOÇÃO DE APELO

Autor: vereador Israel Antônio Lúcio Neto

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente **Moção de Apelo à Presidência da Cemig**, solicitando que sejam tomadas todas as providências necessárias para solucionar as graves e constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica nas comunidades rurais de São José de Pedras, Brejo Alegre e Retiro dos Farias, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

As frequentes quedas de energia elétrica em nossa cidade tem causando grandes prejuízos, principalmente na região das comunidades rurais de São José de Pedras, Brejo Alegre e Retiro dos Farias.

Segundo os moradores locais, representados pela Presidente da Associação Comunitária do Retiro dos Farias, sra. Marli Oliveira Dionísio, as empresas contratadas pela Cemig para fazer manutenção na rede elétrica na zona rural não têm realizado a poda das árvores próximas aos postes de transmissão energia com a devida frequência; e com as chuvas que têm caído recentemente, com muito vento, é grande a quantidade de árvores que vêm arrebentando fios da rede elétrica e deixando várias comunidades de Itaúna sem energia por dias.

Os episódios de falta de energia têm se tornado mais e mais rotineiros nas últimas semanas, causando enormes prejuízos para os pequenos produtores da região, como a perda de milhares de litros de leite, centenas de quilos de peixes e o apodrecimento de ovos em chocadeiras.

Em nome da população de toda Itaúna e, em apoio à população dessas comunidades rurais, a Câmara Municipal de Itaúna:

DECIDE

Enviar a presente **Moção de Apelo à Presidência da Cemig**, para que seja solucionado o problema de falta de energia elétrica nas comunidades rurais de São José de Pedras, Brejo Alegre e Retiro dos Farias.

Itaúna, MG, 10 de fevereiro de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.03.07 07:35:13
-03'00"

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

Israel Antônio Lúcio Neto

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo tipo passeio para atendimento às atividades do Poder Legislativo, conforme especificações e quantitativos constantes do referido Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o **EDITAL Nº 01/2025** na forma que segue:

Art. 1º – No item 3 do Termo de Referência, no “Quadro de descrição do objeto”, onde se lê:

“potência mínima de 177CV” e “rodas de aro 17”

LEIA-SE:

“potência mínima de 175CV” e “rodas de aro 16”

Art. 2º – Fica prorrogada a data de julgamento para o dia 27/03/2025 às 9h.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Edital supracitado.

Itaúna, 07 de março de 2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Itaunense



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

